



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

ATA DA 35ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 30 DE JUNHO DE 2023 - SEXTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 9 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar (ENAJUM) e LEONARDO PUNTEL, Vice-Diretor da ENAJUM, pelo absoluto sucesso do Seminário Luso-Brasileiro, sobre Inteligência Artificial e Direito. Concluindo, noticiou a elaboração de um livro sobre todos os assuntos levantados pelo Seminário.

Logo após, o Presidente saudou os organizadores, magistrados e servidores pela brilhante Festa Junina, atribuindo a organização bem sucedida da Festa como consequência imediata da capacitação “Lidera Aí”, evento realmente bastante motivador oferecido aos servidores da Justiça Militar.

Em seguida, o Ministro Presidente informou que, na data de hoje, às 11h30, haverá a Entrega de Medalhas pelos 50 Anos de Serviço Público, para servidores e magistrados, pontuando a necessidade de requerimento por parte do interessado para recebimento da comenda. Na oportunidade do referido evento, será entregue ainda a Medalha de 10 anos de Serviço para a Sgt Aer Vanessa Menezes de Souza Calixto, além da realização de homenagem de despedida à Coronel Lindalva de Castro Reis.

Prosseguindo, o Presidente informou a ocorrência da eleição para a Associação dos Juizes Federais da Justiça Militar (AJUFEM), na data de ontem, tendo sido eleito como presidente, o Juiz Federal da Justiça Militar, Dr. Fernando Pessôa da Silveira Mello, da 2ª Auditoria da 1ª CJM, e como Vice-Presidente, a Juíza Federal Substituta da Justiça Militar, Dra. Natascha Maldonado Severo, da 1ª Auditoria da 3ª CJM. Desse modo, o magistrado da JMU, Dr. Fernando Pessôa da Silveira Mello ficará à disposição da Associação, trabalhando por 15 dias, em Brasília e 15 dias, na sede da Auditoria da 1ª CJM, na cidade do Rio de Janeiro. Em Brasília, na Presidência da AJUFEM assessorará o Tribunal em assuntos ligados ao Supremo Tribunal Federal, além de atuar na assessoria parlamentar com pareceres, uma vez que existem mais de 50 pedidos de Projeto de Lei. Ao final, mencionou também que a Juíza Federal Substituta da Justiça Militar da Auditoria da 10ª CJM, Dra. Denise de Melo Moreira também será deslocada para prestar serviços ao Tribunal, naturalmente na Presidência e Vice-Presidência.

Na sequência, anunciou o início das férias coletivas dos Ministros, no mês de julho, ressaltando que estará ausente no período de 1º a 15 de julho, sendo substituído pelo Ministro Vice-Presidente JOSÉ CÔELHO FERREIRA.

O Ministro Presidente informou que as Pautas de Julgamento até o dia 17 de agosto já estão publicadas. No dia 1º e 3 de agosto, haverá Sessões de Julgamento Presenciais. De 7 a 10, de 14 a 17 e de 21 a 24 do mês de agosto, as Sessões de Julgamento serão virtuais. No final do referido mês, haverá Sessões de Julgamento Presenciais nos dias 29, 30 e 31 de agosto.

Ao final, o Presidente mencionou sobre a mudança de local da Biblioteca, relatou que, em reunião com os envolvidos no projeto, houve consenso de que a Biblioteca deveria ser transferida para o subsolo da ENAJUM, já existindo, inclusive, projeto pronto para deixar em condições o local, com remoção da insalubridade existente. Por fim, solicitou a opinião dos Ministros com alguma objeção à transferência da Biblioteca do STM para o subsolo da ENAJUM.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA mencionou não possuir objeções, mas questionamentos a respeito da ideia de levar a Biblioteca para outro local. Assim, considerando que a Biblioteca é lugar destinado à consulta de livros teria, inicialmente, dúvida sobre a facilidade de acesso ao mudá-la para outro local, em vista da necessidade de garantir a adequada consulta aos servidores locais, sob pena de o local se tornar um grande arquivo.

Em resposta, o Presidente ponderou que foi realizado levantamento acerca de quantos pedidos de consulta foram feitos à biblioteca, passando a palavra ao Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA.

Com a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, a propósito da transferência do espaço físico da Biblioteca, esclareceu ser a pretensão modernizar a Biblioteca como um todo, principalmente o sistema de pesquisa/consulta. Além disso, ficou evidenciado não haver necessidade da presença física da Biblioteca no edifício-sede do Superior Tribunal Militar, em razão, inclusive, da facilidade de acesso às informações pelos sistemas atuais de informática. Finalizando, esclareceu que o projeto de concepção da modernização e aprimoramento da pesquisa bibliográfica é de autoria da própria Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), que poderá em momento oportuno detalhar o projeto ao Plenário.

Na sequência, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ mencionou ser um usuário frequente da Biblioteca do Tribunal, mencionando ainda as facilidades oferecidas em Brasília, onde diversas Bibliotecas, como a da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União e dos Ministérios, estão disponíveis para atender às necessidades, disponibilizando até livros raros e antigos. Destacou, assim, a eficiência da Biblioteca gerida pela DIDOC, em vista da utilização de sistema de cooperação com outras Bibliotecas de Brasília, incluindo a da UnB, permitindo a localização e busca rápida de obras não disponíveis na Biblioteca local. Além disso, ponderou a existência de uma minibiblioteca, no Plenário, com livros nas áreas de Direito Penal, Processo Penal, Constitucional e Administrativo. Nesse contexto, portanto, a cooperação operada pelo referido sistema facilita o acesso às obras necessárias.

Novamente, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA questiona o acesso à Biblioteca, não no caso dos Ministros, mas sim por parte dos servidores, estudantes, tendo em vista que a ENAJUM está localizada numa área mais erma e de difícil acesso, junto ao setor de oficinas.

Rebatendo, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA considerou a preocupação bastante válida, mas frisou tratar-se de um grande projeto da própria DIDOC de modernização, enfatizando mais uma vez que a Diretoria poderia mais adiante fazer uma apresentação detalhada da proposta ao Plenário.

Com a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA esclareceu que sempre indaga qual o problema a ser resolvido, no caso, seja insalubridade, falta de pesquisa, problema de espaço, porque, às

vezes, criam-se soluções para problemas que não existem, mas considero resolvida a questão.

Complementando, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA ponderou que se está resolvendo um problema da própria Biblioteca que hoje se encontra espalhada pelo Tribunal, em locais que não favorecem a pesquisa/consulta, mas tudo isso está sendo pensando no Projeto para um futuro auspicioso da Biblioteca, ressaltando contudo mais uma vez que não se trata de um projeto seu ou da ENAJUM e sim, da própria DIDOC.

Por fim, o Ministro Presidente submeteu à votação dos Ministros, a concordância ou não com a remoção da Biblioteca, tendo sido a proposta aprovada à unanimidade.

Pedindo a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS concordou com a colocação trazida pelo Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA até por ter vivenciado no Sistema de Colégios Militares do Brasil o problema das bibliotecas, no entanto, considerou indispensável dar um endereço para a Biblioteca do Tribunal, concordando, portanto, com a mudança.

Em adendo, o Ministro LEONARDO PUNTEL mencionou uma vantagem adicional para a mudança da Biblioteca, qual seja, tornar a ENAJUM mais conhecida, seja por estudantes ou grupos de juristas, colaborando com a sua disseminação no meio acadêmico.

Concluindo, o Ministro Presidente informou que, a partir de segunda-feira, a Diretoria-Geral junto com a Diretoria de Administração iniciará os trabalhos para que a Biblioteca possa ser transferida.

Solicitando a palavra, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH parabenizou toda a equipe que participou da festa junina e, com grande satisfação, relatou que a sua barraca em parceria com os Ministros CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e LOURIVAL CARVALHO SILVA, juntamente com a Assessoria de Assuntos Parlamentares, apesar da pouca experiência, ganhou no quesito de melhor barraca e, inclusive, o título de melhor traje feminino também ficou com a servidora de seu gabinete Jaqueline Nunes de Mendonça. Ao final, augurou que muitos troféus venham com a maior experiência nos anos seguintes, declarando que já começou a planejar os detalhes para a Festa Junina de 2024.

Usando da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou a equipe dos referidos Ministros e da Assessoria, mencionando a difícil disputa, tendo em vista o trabalho impecável de todas as barracas da festa.

Posteriormente, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA solicitou autorização ao Plenário para realizar modificações relacionadas ao Plano de Correição Bianual. Segundo expôs o Ministro, a aprovação das datas e nomes dos servidores participantes da Correição foram definidos de modo prévio, sem considerar a possibilidade de o Ministro-Corregedor fazer alterações com base em circunstâncias que possam ocorrer com o tempo, como a necessidade de mudança de datas da correição, alteração na equipe etc. Qualquer alteração destas, hoje, terá que ser trazida ao Plenário. Assim, solicitou autorização ao Plenário para, se necessário, em primeiro lugar, modificar as datas ou Auditorias e, em segundo lugar, alterar os nomes dos servidores participantes da Correição, sem a necessidade de trazer essas modificações, sempre que ocorrerem ao Plenário. Na sequência, colocado em votação pelo Presidente, o pleito do Ministro-Corregedor da JMU foi aprovado, à unanimidade, pelo Plenário.

Logo em seguida, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA fez referência às importantes datas celebradas no mês de julho, prestando as seguintes homenagens antecipadamente:

2 JULHO – 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA

Em 1823, houve a Independência da Bahia, comemora-se 200 anos, no próximo dia 2 de julho, da Independência da Bahia, data extremamente importante para os baianos, a ponto de ser considerada a data magna daquele Estado.

2 JULHO – PARTIDA DO PRIMEIRO ESCALÃO DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Em 1944, no mesmo dia 2 de julho, partiu o primeiro escalão da FEB, num total de 5, a bordo do navio transporte General Mann, com 5.075 soldados atravessando o Atlântico rumo à Itália, com receio de serem atingidos por submarinos alemães e, muitas vezes, sujeitos a condições bastante difíceis naquela travessia do Atlântico.

5 JULHO – REVOLTA DOS 18 DO FORTE

No dia 5, em 1922, ocorreu o episódio denominado a Revolta dos 18 do Forte. Foi a primeira ação do movimento tenentista contra a República Velha. O Forte de Copacabana foi bombardeado a mando do Governo e dos 301 militares que estavam no Forte, 272 se renderam. Os que permaneceram, saíram em marcha pela Avenida Atlântica, porém alguns abandonaram a revolta e restaram apenas 18; no fim da marcha, os Tenentes Siqueira Campos e Eduardo Gomes ficaram feridos, além de 2 soldados que faleceram, alguns dias depois. O restante todo faleceu. Eduardo Gomes ficou preso na Escola de Aviação Militar de 6 de julho de 1922 a 16 de janeiro de 1923. Posteriormente, ele seria condenado pela Justiça Militar e, mais a frente, ocorreriam desdobramentos que levariam a sua absolvição.

9 JULHO – REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

Dia 9 de julho é uma data muito importante para os Paulistas, é o início da denominada Revolução Constitucionalista de 32 que foi precipitada, após a morte de 4 jovens durante um protesto contra o Governo Federal. A morte desses jovens ocasionou a organização de um movimento clandestino denominado MMDC, iniciais dos jovens que foram mortos, quais sejam: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo. Esse movimento começou a conspirar contra o governo provisório de Vargas, o que iria redundar, 2 anos depois, na nossa Constituição de 34, importantíssima para a Justiça Militar da União.

9 JULHO – PASSAGEM PARA A RESERVA DO GENERAL BOANERGES LOPES DE SOUZA

Em 1945, no dia 9 de julho, passou para a reserva o General Boanerges Lopes de Souza. Ele foi o primeiro Presidente do Conselho Supremo de Justiça Militar da FEB, que era a Segunda Instância da nossa Justiça durante a Segunda Guerra Mundial. Este Conselho teve apenas 2 presidentes, o referido General que foi sucedido pelo General Heitor Augusto Borges até a dissolução do Conselho, em dezembro de 1945, a mando do Presidente Getúlio Vargas.

12 JULHO

Outra data importante para a Justiça Militar foi o dia 12 de julho de 1944. Partiram do Rio de Janeiro, os oficiais da 1ª Auditoria da 1ª DEIE, chegando à Anápolis no dia 20 do mesmo mês. Esses integrantes da 1ª Auditoria somente retornariam ao Brasil em julho de 1945. Também em julho de 1944, partiram integrantes do Conselho Supremo de Justiça Militar da FEB para a Itália, sendo que os mesmos retornariam 5 meses depois, no mês de dezembro de 1944, passando a Segunda Instância a ser efetivada aqui mesmo no Brasil e não na Itália.

16 JULHO – CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1934

No dia 16 de julho, em 1934, foi promulgada a Constituição de 1934, a terceira Constituição Brasileira e segunda da República. Algumas características dessa Constituição: a Justiça Militar passou a integrar o Poder Judiciário, mas, somente com atividades judicantes (anteriormente a nossa Justiça possuía outras atividades, além da judicante); estendeu aos civis o foro militar nos casos expressos em Lei, para repressão aos Crimes contra a Segurança Externa (durante o Regime Militar, houve a ampliação dos crimes contra a segurança interna); pela primeira vez, as mulheres puderam

exercer o direito do voto; o sufrágio eleitoral passou a ser secreto, direto e, por maioria, de votos; estabeleceu o ensino primário, gratuito e obrigatório; o Poder Executivo é exercido pelo Presidente com mandato de 4 anos, sem direito à reeleição; estabeleceu a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho; criou o Mandado de Segurança. Foi a Constituição que menos durou na história do Brasil, total de três anos, porque, desde a sua promulgação, já contava com restrições por parte do Presidente à época, Getúlio Vargas, que, em 1937, outorgou uma nova Constituição ao país.

17 JULHO - DIA DO SUBMARINISTA

No dia 17, talvez, a data mais importante do mês de julho, é a origem do Dia do Submarinista. No ano de 1910, a Força Naval Brasileira encomendou 3 submarinos à Itália, que foram entregues entre os anos de 1913 e 1914, formando a Classe Foca. No dia 17 de julho de 1914, os primeiros submarinos da Força iniciaram suas atividades. A importância desse episódio fez com que o dia 17 de julho fosse escolhido para celebrar o Dia do Submarinista. Esses submarinos auxiliaram a Força Naval durante 20 anos e salvo, melhor juízo, em 1938, os cascos dessas embarcações foram usados nos alicerces e pilares da ponte de escaleres da Escola Naval. Ao final, o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA rendeu especial homenagem com os devidos cumprimentos ao submarinista Ministro CELSO LUIZ NAZARETH.

17 JULHO – POSSE DO GEN EX ODILSON SAMPAIO BENZI NO STM

Também no dia 17 de julho, no ano de 2014, toma posse nesse Tribunal, o Ministro Gen Ex ODILSON SAMPAIO BENZI, que completará no próximo dia 17 de julho, 9 anos na Corte, engrandecendo o prestígio e a história desse Tribunal.

18 JULHO – ORGANIZAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

No dia 18 de julho, também muito importante para a Justiça Militar, em 1893, organizou-se/criou-se o Supremo Tribunal Militar, sendo extinto o Conselho Supremo Militar e de Justiça. Interessante que a competência do Tribunal foi ampliada, tratando de questões de economia, disciplina, direitos e deveres, expedição de patentes e honorários. Muitas dessas competências, atualmente, o Tribunal anseia reavê-las. Essa denominação de Supremo Tribunal Militar perduraria até a Constituição de 1946.

20 JULHO – NASCIMENTO DE SANTOS DUMONT

No dia 20 de julho de 1873, nascia Alberto Santos Dumont. 150 anos do nascimento de Santos Dumont em Santa Luzia do Rio das Velhas, que depois passou a se chamar Palmira e hoje chama-se, Santos Dumont, no interior de Minas Gerais. A nota triste é que, em 1932, 3 dias depois do dia 20, no dia 23 de julho, Alberto Santos Dumont faleceu no Grand Hotel de La Plage, no Guarujá, um ano após voltar da França.

21 JULHO - DIA DE MEMÓRIA AOS MORTOS DA MARINHA EM GUERRA

No dia 21 de julho, também uma data muito importante para a Marinha do Brasil é a origem do Dia de Memória aos Mortos da Marinha em Guerra. É a data em que afundou por fortuna do mar, a Corveta Camaquã, em meio a Batalha do Atlântico na Segunda Guerra Mundial, vitimando 33 homens. Só para constar, durante a Segunda Guerra Mundial, pereceram em combate 492 militares da Marinha do Brasil, somam-se a estes 982 mortos nos 33 ataques do eixo a nossa Marinha Mercante, perfazendo 1.474 mortos e desaparecidos. Também vale recordar que somente na Batalha Naval do Riachuelo perderam a vida 102 dos nossos marinheiros. Em 1917, durante a Primeira Guerra Mundial, foi enviada ao Atlântico Norte, a divisão naval em operações de guerra, a fim de juntar-se à frota inglesa que lá operava. Morreram 156 marinheiros pertencentes a essa divisão naval. Assim,

rendeu homenagens àqueles que, cumprindo a sua obrigação de defender a pátria, entregaram prematuramente suas vidas.

“Em túmulo de marinheiros não se cultivam flores, cultivam-se a bravura e o heroísmo”.

Com a palavra, o Ministro LEONARDO PUNTEL, em nome dos Ministros oriundos da Marinha, agradeceu as palavras elogiosas do Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA acerca das efemérides muito importantes para a história naval brasileira e a história militar do Brasil, em especial a data de comemoração dos marinheiros mortos em guerra, lembrando todos os heróis marinheiros mortos em combate, principalmente, no mar, já que no mar não crescem flores.

Complementando, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, como marinheiro com 14 mil horas de submersão e 14 anos embarcado em submarinos, agradeceu ao Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA a gentil lembrança do Aniversário da Força de Submarinos criada em 1914, há 109 anos, enaltecendo todos os marinheiros até debaixo d'água que guarneceram os nossos submarinos e engradeceram o nome da Força de Submarinos que hoje continua muito ativa, com 2 submarinos já construídos no País, estando em busca do primeiro submarino nuclear.

Usando da palavra, o Ministro Presidente, em nome da Corte, cumprimentou a Marinha do Brasil.

No adendo, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ cumprimentou o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, submarinista pela passagem da data magna da Força de Submarinos. Igualmente, cumprimentou o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA pela extensa pesquisa e exposição de relevantes efemérides. Relembrou o início do relato das efemérides a quase 20 anos com o Ministro aposentado Flávio Bierrenbach, depois segundado pelo Ministro decano. O Superior Tribunal Militar é o único Tribunal do País a dedicar alguns minutos iniciais à cultura histórica, não só das Armas, da Justiça como também as datas importantes para o País como um todo, um Tribunal com quase 215 anos de funcionamento ininterruptos de magnífica história, rememorando a história de seu País é algo muito pertinente, próprio, característico e peculiar do STM.

Logo após, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS cumprimentou e felicitou o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA pela inusitada e belíssima ideia de expor antecipadamente um rol das efemérides a ocorrerem no período de julho, estendendo as felicitações ao pessoal da Marinha por sua brilhante história e, em especial, ao Ministro CELSO LUIZ NAZARETH por seus 14 anos imerso vivendo nas profundezas e nos mistérios do fundo do mar. Concluindo, parabenizou a equipe dos Ministros Celso LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, LOURIVAL CARVALHO SILVA, além da Assessoria de Assuntos Parlamentares, pelo título de melhor barraca na Festa Junina.

Concedida a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte justificou sua presença por meio de videoconferência, em razão de viagem institucional à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhar evento de cunho internacional, com procuradores de todo o mundo, 17 países ao todo. O referido evento abrange dentro da Associação Internacional dos Procuradores, temas que são muito caros, relacionados ao aprimoramento do Ministério Público Brasileiro.

Na sequência, o Procurador-Geral da Justiça Militar registrou, em nome da Instituição, os cumprimentos ao Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA pela sensibilidade com que tocou o tema relacionado à memória inapagável dos heróis navais, aqueles que tem no mar o seu campo de batalha e, ali, se dedicam com todo o esmero na defesa da nossa soberania marítima, sendo certo que muitos, nos combates, terminaram tendo o próprio oceano como morada final, mas, não podem naturalmente passar despercebidos, especialmente, em datas tão caras. Para concluir, fez especial referência ao submarinista Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, rendendo os cumprimentos do Ministério Público Militar, por datas tão relevantes da trajetória histórica da Marinha do Brasil.

Continuando, registrou sua visita ao Comando da 10ª Região Militar, em Fortaleza/CE, onde foi recebido pelo General Pinto Sampaio e, ainda no ensejo da temática do culto à história e à memória, mencionou sua

visita ao memorial da 10ª Região Militar, onde pôde constatar o trabalho muito esmerado do General Lima Verde no resgate da memória de heróis como o Brigadeiro Antônio de Sampaio.

Nesse sentido, o Procurador-Geral da Justiça Militar constatou que o zelo para com a trajetória de todos os heróis brasileiros é muito importante, porque em momentos em que o país passa por discussões e provações em relação a todos os aspectos da trajetória republicana, é sempre muito importante afirmar e reafirmar o compromisso que as instituições militares vêm tendo ao longo da trajetória Brasileira, no sentido de sempre estarem ao lado da democracia brasileira. Portanto, saudou as instituições militares pela firmeza, pela coragem e pela determinação de seus comandos e também o Ministro da Defesa, por não deixaram que as instituições militares sejam apequenadas, uma vez que correções de rumo sempre todas as instituições precisam ter, mas, jamais podem ser diminuídas em quaisquer circunstâncias, pelo valor, pelo trabalho, por tudo o que são e representam para a sociedade Brasileira, devendo ser sempre enaltecidas e destacadas. Assim, reafirmou, em nome do Ministério Público Militar, a certeza e a confiança no trabalho que os militares brasileiros realizam nacional e internacionalmente, sempre destacados e respeitados em todas as missões de paz que realizaram.

Igualmente, saudou e cumprimentou o Ministro Presidente FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO por seu diálogo com diversos atores do nosso sistema de Justiça, mostrando a importância desta interlocução permanente, para que não só a Justiça Militar se mantenha, como já está de maneira tão longeva, cumprindo bem o seu papel, mas, também, para poder demonstrar que há espaço para que a nossa jurisdição possa fazer mais e melhor. É importante que a Suprema Corte Brasileira, inclusive em relação aos feitos que lá estão em trâmite, também possa se conscientizar da importância no nosso modelo de jurisdição, que é albergado pela Carta Constitucional, portanto, que tem assento constitucional, diferindo de todas as outras no mundo, que normalmente tem uma feição marcial. A Justiça Militar funciona a contento há mais de 200 anos, há mais de 2 séculos e na jurisdição primeira está perto de completar 103 anos e, portanto, o modelo tem funcionado, tem se ajustado e, dizer, da mesma forma em relação às instituições militares e também as demais instituições de Estado e, particularmente o Poder Judiciário, ele também passa pelo crivo das transformações, das mudanças que são indispensáveis. Não é à toa que existe o Conselho Nacional de Justiça, para o qual esperamos que, em breve, a jurisdição militar tenha assento. E, nesse sentido, as correções de rumo, as mudanças, os aprimoramentos, eles se fazem necessários em qualquer instância, particularmente na Justiça Militar também. Assim, também ocorre com o Ministério Público sempre discutindo as mudanças e as transformações que se fazem necessárias, para servirmos mais e melhor a sociedade Brasileira.

Por fim, lamentou por não ter podido acompanhar o belíssimo e muito oportuno evento que foi coordenado pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, a quem registrou admiração pelo trabalho desenvolvido. A inteligência artificial é um tema realmente necessário e instigante para ser abordado, mas, pelo menos, será sintetizado em uma obra e com essa obra será possível amear bons conhecimentos desse tema incontornável no presente tempo, na era da informação, da tecnologia da informação.

Encerrando, desejou um recesso muito tranquilo à Corte, na certeza de voltar em agosto para continuar esse trabalho extraordinário de distribuição da justiça por todo território nacional.

Ao término da Sessão de Julgamento, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, no exercício ocasional da Presidência, afirmou ser um prazer presidir a Sessão de Encerramento do Primeiro Semestre Judiciário, com vívidos debates e acaloradas discussões muito produtivas, evidenciando o dinamismo dessa Justiça bicentenária. Assim, considerou o semestre muito produtivo, iniciado pela presidência do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e Vice-Presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e, em março, com a posse do Presidente Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO sempre almejando a promoção de modificações, ajustes que visem ao aprimoramento da Justiça Militar. Concluindo, constatou que a Justiça Militar, em que pese seus 215 anos de existência, continua viva e pulsante e finalmente, agradeceu a todos, Ministros, servidores, em nome do Presidente, por mais um Semestre Judiciário de grande proveito.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000045-86.2023.7.00.0000/PE. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO LOURIVAL CARVALHO SILVA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **APELANTES:** RAFAEL PAZ DE MOURA e MARCOS ALVES DA SILVA BORGES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu rejeitar a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de aplicação dos benefícios previstos nos institutos despenalizadores da Lei nº 9.099/95. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Relator) acolhia a preliminar e dava interpretação conforme a Constituição ao art. 90-A da Lei nº 9.099/95, acrescentado pela Lei nº 9.839/99, e desconstituía o processo desde o recebimento da Denúncia, com o retorno dos autos ao Juízo de origem para que fosse analisada a possibilidade de aplicação dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº 9.099/95; **por unanimidade**, decidiu rejeitar a segunda preliminar defensiva, de aplicação do art. 28-A do CPP, referente ao Acordo de Não Persecução Penal, por falta de amparo legal. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu conhecer e não prover o Apelo interposto pela Defensoria Pública da União, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA (Revisor) fará declaração de voto quanto à matéria preliminar. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000671-42.2022.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **REVISORA:** MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **PRESIDENTE:** MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **EMBARGANTE:** KERQUELIS AGUIAR LOPES. **ADVOGADO:** CARLOS ANTONIO TAVARES (OAB ES21228). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão presencial/videoconferência realizada no dia 23/5/2023, após o retorno de vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, vencido o relator, decidiu rejeitar os Embargos, para manter inalterado o Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 7000481-16.2021.7.00.0000, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA (Relator), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, JOSÉ BARROSO FILHO e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS acolhiam parcialmente os Embargos Infringentes opostos pela defesa, para alterar o Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 7000481-16.2021.7.00.0000, de forma a afastar a aplicação da pena acessória de exclusão das Forças Armadas, prevista no art. 102 do Código Penal Militar, e mantinham a condenação em seus demais termos. Relator para Acórdão Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. Os Ministros CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA (Relator) e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) farão votos vencidos. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

A Sessão foi encerrada às 13h20.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 01/08/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 01/08/2023, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 02/08/2023, às
18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3313949** e o código CRC **CEd3E95A**.

3313949v3